

13.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

13.4 — Classificação final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC 70\% + EPS 30\%$$

13.5 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e respectivos critérios de apreciação e ponderação serão disponibilizadas, aos candidatos, sempre que solicitado.

14 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na sede da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira.

15 — Publicitação da lista unitária: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* afixada na sede da Junta de Freguesia.

16 — Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente: Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Beja, Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro;

Vogais efectivos: Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, Maria de Fátima Montes Duro Néné e Assistente Técnica da Junta de Freguesia do Salvador, Anabela Seleiro Mestre Rolim.

Vogais suplentes: Assistente Técnica da Freguesia de São João Batista, Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, e Assistente Operacional da Freguesia do Salvador, António Joaquim Ramos.

16.1 — O primeiro vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o presidente do júri do respectivo procedimento concursal.

17 — Nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *b)*, do n.º 5, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

17.1 — Poderão ainda candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que o recrutamento destes, apenas poderá ter lugar no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos referidos no número anterior.

17.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

18 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01/03: «Em cumprimentos da alínea *h)* do artigo 9.º Da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação»

6 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Vitor Manuel Domingos Barrocas Paixão*.

303784818

## FREGUESIA DE BRANDOIA

### Aviso n.º 20892/2010

Para efeitos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se público que por decisão tomada em reunião de Junta de Freguesia de 11 de Outubro de 2010, foi deliberado revogar, a decisão que autorizou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Brandoia, com a referência 9826/2009, com a consequente anulação daquele procedimento, em virtude da finalidade a que o mesmo se destinava se ter tornado inútil.

Brandoia, 12 de Outubro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia da Brandoia, *Armando Jorge Paulino Domingos*.

303793809

## FREGUESIA DE CERNACHE

### Aviso n.º 20893/2010

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Manuel Vieira Santos Costa para o cargo de Assistente Operacional/Motorista Ligeiros, com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010.

Cernache, 11 de Outubro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Vitor Manuel Alves de Carvalho*.

303789921

## FREGUESIA DE NEIVA

### Aviso n.º 20894/2010

António Pereira da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Neiva:

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Junta de Freguesia celebrou contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, a tempo parcial, ao abrigo da alínea *g)* do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Maria de Lurdes Martins Meira Neto, com a categoria Assistente Operacional — Auxiliares de Serviços Gerais, a tempo parcial, com vencimento correspondente ao montante de € 237,50, ambos, com efeitos ao dia 1 de Outubro do ano de 2010.

Freguesia de Neiva, 30 de Setembro de 2010. — O Presidente da Junta de Neiva, *António Pereira da Costa*.

303794749

## FREGUESIA DE POCEIRÃO

### Aviso (extracto) n.º 20895/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para o constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, pelo período de um ano, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 12243/2010 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 117, de 18 de Junho, foi celebrado contrato com José Francisco Marques Rilho, com efeitos a 4 de Outubro de 2010, sendo a remuneração de 532,08 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única.

Poceirão, 11 de Outubro de 2010. — O Presidente da Junta, *José da Cruz Silvério*.

303785539

## FREGUESIA DE POMBAL

### Aviso n.º 20896/2010

**Contratação de dois Assistentes Operacionais (actividade de auxiliar de serviços gerais), da carreira/ categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum referido em epígrafe, aberto por aviso n.º 11205/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 4 de Junho de 2010, homologada por deliberação da Junta de Freguesia, de 28 de Setembro de 2010.

Candidatos aprovados	Classificação
Isabel de Assunção Godinho Costa . . . . .	18,63 valores.
Luísa Maria Cordeiro Lopes de Almeida . . . . .	18,23 valores.